lei nº 1277 de 15.03.93
D.O.M. nº 10076 de 23-03-93

sancionado

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 09/11/00
REGINA RUB.
FUNCIONÁRIO

DATA 10/12/92

PROJETO DE LEI Nº 264/92

ASSUNTO: Declara de utilidade pública o Centro Acadêmico de Geografia da Universidade Estadual do Ceará, na forma que indica

VEREADOR Samuel Braga

LEI Nº 1277 DE 15/03/93

DIOM Nº 10076 DE 23/03/93

ARQUIVO 13-04-93

DIGITALIZADO
EM: 17/11/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 072771993
Projeto: 02641992
Autor: SAMUEL BRAGA
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7277 DE 15 DE março DE 1993.

Considera de utilidade pública o CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública o Centro Acadêmico de Geografia da Universidade Estadual do Ceará, entidade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 15 DE março DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

Ao Departamento Legislativo
22/03/93
Diretor Geral

COMISSÃO DE Finanças
DESIGNO O VEREADOR Edson
Mendes COMO RELATOR
Em 11 / 12 / 92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 264/92

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Em 14/12/1992
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 15/12/1992
PRESIDENTE

Considera de utilidade pública o CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública o CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, entidade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de dezembro de 1992.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 16/12/1993
PRESIDENTE

Samuel Braga

Samuel Braga

Vereador

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 16/12/1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

O Centro Acadêmico de Geografia da Universidade Estadual do Ceará é uma entidade sem fins lucrativos que visa exclusivamente defender os interreses dos estudantes de Geografia.

Vale ressaltar que a citada entidade tem como finalidade maior promover e divulgar os estudos geograficos.

Vereador - Samuel Braga

scal, um será escolhido para Presidente do mesmo. Art. 7º - ompete ao Conselho Fiscal: a) Fiscalizar as despesas realiadas pela Diretoria. CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL. Art. º - A Assembléia Geral é o poder maior da Associação, sendo da sua xclusividade e competência. a) Eleger os membros da Diretoia e do Conselho Fiscal. b) Apreciar e aprovar a Prestação e Contas apresentada pela Diretoria. c) Deliberar sobre todo qualquer assunto de interesse da Associação. CAPÍTULO V - OS SÓCIOS. Art. 9º - Serão considerados sócios todos os moadores maiores de 15 anos devidamente inscritos na Associação. § 3º - Os sócios não respondem nem solidária, nem subsiiariamente por obrigações assumidas e contraídas pela Assoiação. CAPÍTULO VII - DAS ELEIÇÕES. Art. 14 - A eleição para escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação orrerá de 02 (dois) em 02 (dois) anos, podendo ser reeleito por gual período, devendo acontecer 30 dias antes de terminar o andato da Diretoria em exercício. CAPÍTULO VIII - DAS RENAS. Art. 15 - As rendas da Associação serão constituídas pea contribuição de seus membros, subvenções governamentais, oações especiais e resultados de promoções filantrópicas e ulturais. Art. 18 - Este estatuto só poderá ser reformulado or decisão da Assembléia Geral, que deverá contar para tal im, com a participação de 2/3 (dois terços) de seus associaos, numa primeira convocação, e na segunda convocação com aioria simples. Art. 19 - Com a extinção da Associação dos oradores do Barroso todo seu patrimônio será destinado a uma nstituição congênere. Art. 22 - Os casos não previstos neste statuto serão resolvidos pela Diretoria e pelo Conselho Fisal, depois de ouvidos os sócios em Assembléia Geral. Aprovao na Assembléia Geral de 15 de novembro de 1992. Fortaleza, 5 de novembro de 1992. **João de Deus Mendes Rodrigues - PREIDENTE. Valter Gomes da Costa - VICE-PRESIDENTE. Lucélia Aleida Matos - 1º SECRETÁRIA. José Flávio da Costa Lemos - 2º ECRETÁRIO. João Vitoriano dos Santos - 1º TESOUREIRO. Marcos ntônio da S. EFETIVOS: anilde Lim ntônio Nail rginilda R** Fontenele - lda Matos - s.

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 9/9 REGISTRO No. 71112
Data: 02/03/93 Emls.: NCz$ 98,00
Válido c/ Selo e Rubrica Oficial

EXTRATO DO ESTATUTO DO CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - CAGE. O Centro Acadêmico e Geografia da Universidade Estadual do Ceará, é a entidade áxima que representa os estudantes do Curso de Geografia da niversidade Estadual do Ceará, sem fins lucrativos, com sede Avenida Paranjana nº 1700, bairro do Itaperí e foro em Foraleza-Ceará, tendo como finalidade congregar e representar s estudantes do Curso de Geografia, como também reivindica, romover o desenvolvimento sócio-cultural e preservar as traições estudantis dos estudantes de Geografia. Será administrada por uma diretoria eleita pelos estudantes do Curso de eografia da Universidade Estadual do Ceará, para um período e 01 (um) ano, sendo representada ativa, passiva, judicial e xtra-judicialmente por seu .Presidente. Os estudantes não espondem subsidiariamente pelas obrigações sócias. Os estatutos são reformáveis por deliberação dos estudantes em Assembléia Geral. As reuniões serão: Ordinárias Semanalmente, xtraordinariamente, quando houver necessidade e solene, desina-se a festas, comemorações e posse, sendo que poderão ser onvocadas pela Diretoria ou Assembléia Geral. Os membros do AGE não poderão exercer qualquer cargo em entidades estudanis no âmbito da UECE. O prazo para duração é por tempo indeerminado. **A DIRETORIA.**

*** *** ***

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA LIGA DESPORTIVA O PIRAMBU. A Associação da Liga Desportiva do Pirambu, entiade civil sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico na idade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, fundada em 3 de novembro de 1992, tem por finalidade promover o desenolvimento e intercâmbio esportivo de seus filiados, do bairo e adjacências. A diretoria da Associação da Liga Desportia do Pirambu é composta por um presidente, um vie-presidente, um secretário especial, um 1º secretário, um º secretário, um 1º tesoureiro, um 2º tesoureiro, um diretor e patrimônio, um diretor de esportes e um relações públicas, endo o poder máximo a Assembléia Geral. Fortaleza, 13 de novembro de 1992. **Francisco de Assis Gomes de Oliveira - PRESIENTE.**

*** *** ***

EXTRATO DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUINAS DO CEARÁ - FEQUAJUCE. A Federação das Quadrilhas Juniias do Ceará, fundada aos 14 (quatorze) de março de 1990, na idade de Fortaleza, Estado do Ceará, com sede provisória à Rua Felipe dos Santos, 111 - Bairro Cristo Redentor, é uma Sociedade filantrópica e será regida pelo presente Estatuto e pelos dispositivos que lhe forem aplicáveis. Com tempo de duração indeterminado. Tem como finalidade, entre outras: organizar a participação de seus sócios nas atividades juninas; promover a integração entre os sócios através de programa sócio-econômico e cultural em conjunto com os órgãos governamentais ou seja, municipal, estadual e federal. A FEQUAJUCE será administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Diretor de promoções culturais e sociais, Diretor de Relações Públicas e um Conselho Fiscal composto de 06 (seis) membros, eleitos em Assembléia Geral. Cabendo ao Presidente a representação ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente, nas suas relações com terceiros. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. O Estatuto somente poderá ser reformulado mediante proposta da Diretoria à Assembleía Geral, quando os interesses da Federação exigirem. Da extinção e destino dos bens, dar-se-á por decisão da Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, por maioria absoluta dos sócios e seus bens serão destinados conforme designação. **A DIRETORIA.**

*** *** ***

XIMENES TECIDOS S.A. - CGC 07256670/0001-12-CGF 06102023-0

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.91 acompanhado de sua respectiva Demonstração de Resultado do Exercício, Orígens e Aplicações, Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas. Permanecemos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Diretoria.

Balanço Realizado em 31.12.1991

ATIVO	31.12.91	31.12.90
ATIVO CIRC.	1.153.711.272	358.754.821
DISPONÍVEL	45.046.943	13.954.663
Caixa	5.236.256	6.137.420
Deps.Banc.à Vista	13.928.182	6.512.658
Bancos C/Especial	4.664.347	1.314.585
Aplicações	21.218.158	-
CRÉDITOS	335.015.715	145.587.376
Dupls.a Receber	50.377.254	4.066.738
Crediário	15.649.437	4.136.349
Cartões Terceiros	15.302.726	-
Financeiras	256.487.867	141.622.935
Outros Créditos	4.781.537	132.044
Prov.Dev.Duvids.	(9.583.106)	(4.370.690)
ESTOQUE	773.648.614	199.202.782
PERMANENTE	3.028.352.588	270.870.276
INVEST.FINANCS.	1.262.743.607	109.106.028
Part.Colig.Contrs.	620.141.970	107.192.329
Invest.Outras Emp.	11.038.684	1.913.699
C.M.L.8200 Art.3º	631.562.953	-
IMOBILIZADO	1.765.608.981	161.764.248
Imóveis	532.925.976	92.389.635
Instalações	474.453.046	75.481.244
Veíc., Móv;Utens.	242.628.488	40.081.620
Marcas/Patentes	2.478.512	172.926
C.M.L.8200 Art.3º	1.069.358.814	-
Depr.Acumul.	(556.235.855)	(46.361.177)
TOTAL DO ATIVO	4.182.063.860	629.625.097

PASSIVO	31.12.1991	31.12.1990
PASSIVO CIRCUL.	683.442.425	167.564.097
Fornecedores	466.675.748	98.245.732
Emprésts.Bancs.	24.000.000	16.000.000
Obrigs.Soc.Trib.	81.122.647	19.663.620
Imps.a Recolher	97.792.880	28.815.847
Prov.p/I.Renda	2.685.546	732.756
Prov.P/Contr.Soc.	704.854	-
Outras Contas à Pg.	10.460.750	4.106.142
EXIG.L.PRAZO	325.770.005	162.154.350
Fornecedores	-	138.154.350
Emprésts.Banc.	-	24.000.000
Créd.Coligadas	205.770.005	-
Créd.Acionistas	120.000.000	-
PATRIM. LÍQUIDO	3.172.851.430	299.906.650
Capital Social	256.268.800	25.947.216
Res.de Capital	2.643.211.274	219.286.174
Reserva Legal	110.296.817	9.536.109
Res.de Lucros	449.230.966	44.352.787
Res.Esp.C.M. L.8200 Art.3º	(299.572.654)	-
Lucros Acums.	13.416.227	784.364
TOTAL PASSIVO	4.182.063.860	629.625.097

Demonstrs.das Orígens e Aplics.de Recursos

ORIGENS	31.12.1991	31.12.1990
Lucro do Período	9.990.811	829.442
Cor.Mon.Balanço	111.760.772	40.047.996
Depreciação	10.458.858	1.044.909
Aj.Depr.Ex.Anter.	-	(1.203.789)
Acrésc.Exig.a L.P.	38.175.927	159.204.053
Baixa At.Perman.	-	483.201
	170.386.368	200.405.812
APLICS.		
Aum.nos Invests.	2.459.847	132.000
Aquis.Imobilizado	13.688.676	18.640.726
Dividendos	599.449	-
Total Aplicações	16.747.972	18.772.726
Aum.Cap.Circ.Líq.	153.638.396	181.633.086
Var.Cap.Circ.Líq.		

	31.12.91	31.12.90	Var.Cr$
Ativo	1.153.711.272	358.754.820	794.956.452
Pass.	808.882.153	167.564.097	641.318.056
	344.829.119	191.190.723	153.638.396
	31.12.90	31.12.89	Var.Cr$
Ativo	358.754.820	21.227.714	337.527.106
Pass.	167.564.097	11.670.077	155.894.020
	191.190.723	9.557.637	181.633.086

Demonstração do Resultado

	1991	1990
VENDAS	2.046.765.873	755.748.479
(-) Devoluções	12.651.171	16.727.827
(-) Imp.s/Vendas	399.499.785	138.474.799
(=) Vendas Líqs.	1.634.614.917	600.545.853
(-) C.M.V.	841.961.729	331.882.520
(=) Luc.Br.s/Vendas	792.653.188	268.663.333
(-) DESP.GERAIS	805.247.651	229.674.338
• Administrs.	694.993.820	165.320.152
• Comerciais	54.299.513	22.851.407
• Tributárias	4.818.841	7.620.017
• Financeiras	45.923.061	29.512.072
• Prov.Dev.Duvs.	5.212.416	4.370.690
(=) LUCR.OPER.	(12.594.463)	38.968.995
(-) Sdo.Dev.C.M.	111.760.772	40.047.996
(+) Rec.ñ Opers.	138.085.487	2.856.756
(=) LUCR.LÍQ.AIR	13.730.252	1.797.755
(-) Prov.Contr.Soc.	704.854	163.432
(-) Prov.p/I.R.	2.685.546	732.759
(-) Prov.p/Imp. s/Luc.Líq.	349.041	72.125
(=) Lucro a Distr.	9.990.811	829.442
(-) Divids.a Pagar	599.449	-
(-) Reserva Legal	499.540	-
(=) LUCRO LÍQ.	8.891.822	-
Lucr.Líq.p/Ação	111,09	10,36

Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido

Histórico	Capital	Res.Cap.	Res.Legal	Res.Lucros	R.E.C.M.IPC/90	Luc./Prej.Ac.	Total
Sdo.31.12.90	25.947.216	219.286.174	9.536.109	44.352.787	-	784.364	299.906.650
C.Monet.	-	1.221.952.225	45.255.553	158.865.392	-	3.740.041	1.429.813.211
C.M.L.8200	-	1.421.259.049	55.005.615	257.048.197	(299.572.654)	-	1.433.740.207
Lucro Líq.	-	-	-	-	-	9.391.362	9.391.362
Aprop.Res.	230.321.584	(219.286.174)	499.540	(11.035.410)	-	(499.540)	-
Sdo.31.12.91	256.268.800	2.643.211.274	110.296.817	449.230.966	(299.572.654)	13.416.227	3.172.851.430

Notas Explicativas - 1-Principais Diretrizes Contábeis-Apuração do Resultado: O Resultado do Exercício foi apurado pelo regime de competência, incluindo o efeito líquido da Correção Monetária do Permanente e Patrimônio Líquido. Estoque: O estoque de mercadorias está avaliado pelo custo médio de aquisição, excluída do mesmo, a parcela do ICMS. Permanente: Está demonstrado pelo custo corrigido, sendo deduzida a depreciação sobre o Ativo Imobilizado, calculada pelo método linear, às taxas admitidas pela legislação do Imposto de Renda. Correção Monetária: A Correção Monetária das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido a estes foram agregadas, exceção à do Capital Social que ficou registrada em Reserva de Capital para posterior deliberação da AGO. Outrossim, antes de procedermos a esta correção, efetuamos a Correção Monetária Complementar (Dif.IPC/BTNF) relativa ao exercício anterior (Lei 8.200/91). 2. Direitos e Obrigações: Os Créditos realizáveis e as obrigações assumidas em prazo igual ou inferior a 360 dias estão demonstrados respectivamente em Ativo e Passivo Circulante. As obrigações exigíveis após esse período estão registradas em Exigível a Longo Prazo. 3. Patrimônio Líquido:

Capital Social	Ações ON	Ações PN	Total	Valor-Cr$	%
A.Ximenes Part.Administr.Serv.Ltda-AXPAR	76.300	-	76.300	250.560.000,00	97,8
Abira Campos Ximenes	1.300	44	1.344	4.300.800,00	1,7
Demais Acions.	400	40	440	1.408.000,00	0,5
Total	80.000	84	80.084	256.268.800,00	100,0

Abira Campos Ximenes-Dir.Pres.; Joaquim Batista Fernandes-Dir.Financ.; José Roberto Luz-Cont.CRC 4370-Ce.

*** *** ***

ILMO. SR. OFICIAL DO 6.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
(Cartório Melo Júnior).

REGISTRO No. 71112

ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA , abaixo assinado,
(Nome por extenso)

BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE X.X.X.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1 5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - [illegible]
OMER ESTA [illegible]

2 - PREENCHA A MAQUINA EM 3(TRES) VIAS PERFEITAMENTE LEGIVEIS

3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO

4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR

5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

[illegible]

23 717 176/0001-64

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ULTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

01 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C G C ? — SIM [ ] 01 [8] Nº [X] 02 [6] — 9

04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? — SIM [ ] 03 [0] NÃO [ ] 04 [9] — 2

05 NUMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C G C — 0

Nº BASICO	Nº ORDEM	CONTROLE
	0 0 0 1	

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE — 5

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X	00 9			
EXPORTAÇÃO		01 7	LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS		08 4
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		02 5	ENERGIA ELETRICA		09 2
IMPORTAÇÃO		03 3	MINERAIS		10 6
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)		04 1	TRANSMISSÃO PROP IMOBILIARIA		11 4
IPI		05 0	ICM		12 2
OPERAÇÕES FINANCEIRAS		06 8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA		13 0
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)		07 6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		14 9

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

11 MÊS DE BALANÇO: 12 — 10 PERCENTUAL DO CAPITAL: ORIGEM NACIONAL 01 [1 0 0,0] ESTRANGEIRA 02 [0,0 0 8] — 8

19 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com X)

MENOS DE Cr$ 100.000	ENTRE Cr$ 100.000 E Cr$ [illegible]	MAIS DE Cr$ [illegible]	
[ ] 01 6	[ ] 02 4	[ ] 03 2	6

06 NATUREZA JURIDICA

10 ASSINALE COM X A FORMA DE CONSTITUIÇÃO — 6

EMPRESA INDIVIDUAL (COMERCIO OU INDUSTRIA)		00 6			
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO		01 4	EMPRESA PUBLICA		10 3
SOC POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA		02 2	SOC DE ECONOMIA MISTA		11 1
SOC DE CAPITAL E INDUSTRIA		03 0	SOC ANONIMA (CAPITAL FECHADO)		12 0
SOC COMANDITA SIMPLES		04 9	SOC ANONIMA CAPITAL ABERTO		13 8
SOC EM COMANDITA POR AÇÕES		05 7	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)		14 6
SOC CIVIL COM FINS LUCRATIVOS		06 5	FUNDAÇÃO		15 4
SOC EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO		07 3	ASSOCIAÇÃO	X	16 2
SOC COOPERATIVA		08 1	AUTARQUIA		17 0
FILIAL SUCURSAL AGENCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR		09 0	ORGAO PUBLICO		13 9

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO

ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA

Σ 6 1 1 9

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DENOMINAÇÃO COMERCIAL

CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA UECE

14 NOME DE FANTASIA

GAGE

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA AV ETC) LOC — 16 NOME DO LOGRADOURO * AV PARANAJANA — Nº 1700

17 NUMERO — 18 COMPLEMENTO (ANDAR SALA ETC) *

19 BAIRRO OU DISTRITO

22 MUNICIPIO FORTALEZA — 23 CODIGO DO MUNICIPIO 1389 — 24 CODIGO DA UNIDADE FEDERATIVA — 25 SIGLA DA UF CE — 20 CEP * 60000

10 PESSOA FISICA RESPONSAVEL PERANTE O MINISTERIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF — NUMERO BASICO — CONTROLE

26 NOME

ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA

10 de dezembro de 1992

[illegible]

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ORGÃO RECEPTOR: 300007891 0 1

13 RECEPÇÃO NO ORGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DA UNIDADE EMISSORA E RUBRICA DO FUNCIONARIO

30000/1389
10/12/92
DRF-FORTALEZA-CE.

14 PARA USO DO ORGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA [illegible]

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de Impressão e Interício
Em 15/12/1992
PRESIDENTE

PARECER Nº 132 /92

Ao Projeto de Lei nº 264/92

O Vereador Samuel Braga submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Considera de utilidade pública o Centro Acadêmico de Geografia da Universidade Estadual do Ceará, na forma que indica".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação do Projeto.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de dezembro de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE Idalmir Feitosa

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 264/92.

APROVADO
Em 23/3/1993
Presidente

Considera de utilidade pública o CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública o Centro Acadêmico de Geografia da Universidade Estadual do Ceará, entidade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de fevereiro de 1993.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 099 /93

Fortaleza, 03 de março de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ACADEMICO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta